



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná



## PORTARIA N° 1132 DE 04 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23412.000063/2018-57,

### RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 08/02/2018, ao servidor EDUARDO ALBERTO FELIPSEN, SIAPE 1963207, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, da classe D nível 301, para a classe D nível 302, por ter obtido 215,15 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 08/02/2020.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

